



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 018/2015

05/05/2015

**SÚMULA:** Denomina Ruas, do loteamento MOSS do Bairro Cristo Rei, de **RUA ALFREDO BADOTI, RUA LEOPOLDO PIETROSKI e RUA PRES J.F. KENNEDY.**

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Pela presente Lei fica Regulamentada a denominação de Ruas, do Loteamento Moss do Bairro Cristo Rei, de RUA ALFREDO BADOTI, RUA LEOPOLDO PIETROSKI e RUA PRESIDENTE JOHN FITZGERALD KENNEDY, as quais foram denominadas no ano de 1992, quando da criação do loteamento e desde aquela época constam nos mapas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como também constam do endereço dos moradores.

**Art. 2º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizada a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 de maio de 2015.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal